

# XV

## SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO NA CONJUNTURA DOS EXTREMOS: COMPROMISSO E LAICIDADE PROFISSIONAIS EM QUESTÃO\*

*Lúcia Maria da Silva Soares*

### **Introdução**

Considerando os acúmulos teóricos, ético-políticos e substancialmente humanos experimentados na trajetória do *Núcleo Interdisciplinar de Estudos, Pesquisas e Extensão Serviço Social, Questão Racial, Direitos Humanos e Religiosidades* (NUSSRADIR) desde sua criação, em agosto de 2020, junto ao Departamento de Serviço Social de Niterói da Escola de Serviço Social da UFF, o objetivo do presente capítulo consiste em refletir os desafios para o compromisso ético-político e a laicidade profissionais das assistentes sociais diante da conjuntura nacional marcada pelo conservadorismo reacionário expresso no racismo, no sexismo e na franca guinada religiosa nos assuntos de Estado. A contribuição, inspirada no método dialético e trazida por ocasião desta publicação coletiva com pares do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação e Serviço Social (GEPSS), pauta-se numa pesquisa qualitativa de delineamento bibliográfico e documental. Os dados secundários - dentre livros e artigos de revistas especializadas de Serviço Social e das Ciências Humanas e Sociais - e primários - dentre publicações das entidades representativas do Serviço Social; reportagens da imprensa e números do Disque 100 do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - foram coletados ao longo de atividades investigativas desenvolvidas através do *Grupo de Estudos Serviço Social e Enfrentamento ao Conservadorismo* (GESSEC) e do *Grupo de Estudos Debate Crítico do Racismo Religioso* (GEDECRIRR), ambos ligados ao Núc-

---

\*DOI – 10.29388/978-65-81417-79-6-0-f.383-410

*leo Interdisciplinar de Estudos, Pesquisas e Extensão Serviço Social, Questão Racial, Direitos Humanos e Religiões* (NUSSRADIR). Aqui são expostas sínteses de estudos submetidos a debates fraternos e horizontais ao lado de colegas docentes, estudantes, profissionais e ativistas cujos alicerces são as pesquisas em curso *Conservadorismo, expansão neopentecostal e Serviço Social*, de autoria das professoras Lúcia Soares e Lucília Carvalho Silva, e *O debate crítico sobre o racismo religioso e a sua pertinência para o Serviço Social*, de autoria da professora Lúcia Soares.<sup>1</sup>

A preocupação intelectual com o compromisso ético-político e a laicidade profissionais das assistentes sociais brasileiras advém da constatação de que o contexto histórico que atravessamos no país - com suas particularidades econômicas, políticas, sociais e culturais marcadas pelo retrocesso ultraneoliberal e neofascista empreendido pelo Governo Bolsonaro<sup>2</sup> - tem tornado ainda mais dramática e complexa a esperada inspi-

---

<sup>1</sup> Importante demarcar aqui que, para além do intercâmbio profícuo e afetuoso com a profa. Lucília Carvalho da Silva, vice-coordenadora do NUSSRADIR/ESS/UFF, temos buscado somar à construção de uma universidade pública, gratuita, laica e socialmente referenciada junto a estudantes de Serviço Social e de Educação; a profissionais das áreas de Serviço Social, História, Pedagogia e Artes Visuais e a ativistas de direitos humanos, a exemplo daquelas(es) em defesa da liberdade religiosa no país.

<sup>2</sup> Lowy (2019) analisa a escalada recente da extrema direita no mundo que apresenta particularidades nacionais tanto em partidos políticos quanto em governos, guardando vínculos com a crise financeira capitalista de 2008 e a agressiva homogeneização cultural que estimula expressões nacionalistas e/ou religiosas intolerantes. Conforme o autor, se a extrema direita, a exemplo na Europa, entende que a globalização neoliberal atrapalha o protecionismo, no Brasil o Governo Bolsonaro expõe um programa econômico ultraliberal, ou seja, mais aberto ao mercado, em favor de privatizações, contando com o apoio dos capitais financeiro e industrial e da oligarquia capitalista nacional desde que demonstrou condições de vencer o Partido dos Trabalhadores (PT) nas eleições de 2018 diante de uma centro-direita convencional, bem representada pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), enfraquecida. Em defesa de um conceito geral de fascismo que ultrapasse a mera descrição, Boito (2021) opina que, embora o regime político no Brasil seja de uma democracia burguesa corroída - haja vista a impugnação de candidaturas de esquerda e centro-esquerda pelo Poder Judiciário na esteira da Operação Lava Jato e da Lei da Ficha Limpa e a tutela das Forças Armadas, com destaque para o Exército, nas instituições políticas sem exclusão do Supremo Tribunal Federal (STF) -, há um movimento neofascista, desde a campanha para o impedimento de Dilma Roussef, que alimenta o atual governo federal na perspectiva de ameaças às liberdades políticas. Ao se referir às propostas neofascistas que se levantam no mundo, Barroco (2022, p.13) acrescenta que elas “[...] encontram ressonância num tempo em que o

ração no projeto profissional crítico, conhecido como projeto ético-político, nos cotidianos vários da formação e da atuação. Ao contrário de uma leitura subjetivista sobre a questão, o intuito é discutir como o Serviço Social brasileiro, sem superar seu passado conservador, já se defronta com maciços desafios para instruir sua categoria em torno de valores humanistas, democráticos, universalistas e, sobretudo, anticapitalistas que nos anos 1990 foram consagrados na direção estratégica da profissão ao mesmo tempo que, na contramão, a ideologia neoliberal foi implantada no país, ameaçando as árduas conquistas dos movimentos sociais e populares alçadas à Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988).

## **A conjuntura dos extremos que aprofunda e alastra o retrocesso**

Para refletirmos sobre os desafios postos pelo momento histórico nacional ao compromisso ético-político e à laicidade das assistentes sociais, faz-se mister, em primeiro lugar, situar a profissão numa sociedade engendrada por dominações de classe, raça/etnia e gênero. Para além do necessário reconhecimento do significado da profissão nas relações sociais capitalistas, conforme inauguralmente elucidado por Yamamoto e Carvalho (1993), da mesma forma põe-se como tarefa primordial o estudo crítico e perseverante da sangrenta formação social brasileira que, desde as suas raízes coloniais, destruiu almas e vidas das populações indígena e negra bem como de seus descendentes. Como é sabido, aqui a ordem social capitalista foi implantada de maneira dependente e associada onde a oligarquia agrária conferiu a marcha da acumulação, assegurando os passos da burguesia industrial sem deixar de preservar a economia tradicional de exportação (FERNANDES, 1976).

---

emprego é escasso e a competição toma o lugar da solidariedade; em que a barbárie dissemina o ódio e a desumanização; em que a brutalidade passa a ser virtude política e o irracionalismo apela aos piores instintos e às reservas de animalidade que brotam no indivíduo, na sociedade capitalista, como diz o filósofo Lukács (2007).”.

Segundo Moura (1994b), o racismo moderno que nasceu com o capitalismo diz respeito a um instrumento ideológico de dominação de classes com justificativas “científicas” - haja vista a doutrina da seleção natural e da sobrevivência do mais apto que bem rematou crenças cristãs - onde as populações indígena e negra eram consideradas “inferiores” e deveriam, portanto, ser “civilizadas” pelas nações “desenvolvidas”. Neste sentido, é correto afirmar que a história, a cultura e a espiritualidade destas populações e de seus (suas) herdeiros(as) nunca deixaram de ser duramente reprimidas na esteira de seus genocídios conforme os avanços coloniais e, depois, capitalista frio e bárbaro (mas interpretado como “modernizador”) dos brancos europeus.

O avanço das relações sociais capitalistas no país se deu ancorada numa ideologia de branqueamento cujos fins almejados, em nome do progresso, era “regenerar” a mestiçagem para que a população se compusesse etnicamente cada vez mais próxima dos fenótipos europeus (GOÉS, 2018; NASCIMENTO, 2016). O encobrimento destas “ancestralidades desconfortáveis”, nas palavras de Guimarães (2009), contou com forte desempenho da Igreja Católica que, por meio de uma “aculturação” forçada, atacou, desde o período colonial, as crenças espirituais indígenas e africanas em nome do modelo de homem branco cristão “civilizado”. Sem falar nas conexões com o crime organizado no país, hoje tal investida parte sobretudo de determinados segmentos das igrejas neopentecostais que arregimentam seus “soldados de Jesus” com grande apelo midiático para combate ao demônio, não raro associado ao orixá Exu no candomblé ou às entidades exus e pombagiras na umbanda (SILVA, 2015). Tal violência ocorre com apropriação e transfiguração da liturgia das religiões de matriz africana para o contexto evangélico através do uso de termos como “encosto”, “descarrego”, “trabalho” etc. nos cultos da Igreja Universal do Reino de Deus, por exemplo.

Evidentemente, os desdobramentos do Brasil republicano não ficaram nada incólumes das heranças escravocrata, mandonista e cristã, consideradas também as duas ditaduras - 1937-1945 e 1964-1985 - que deixaram seus legados autoritários, sendo o conservadorismo e o reacio-

narismo bem presentes ao longo da frágil democracia conquistada. Sob o “Estado democrático de direito”, aliás, a salvaguarda da propriedade privada nunca deixou de ser operacionalizada por meio de criminalização e nítida brutalidade contra movimentos sociais progressistas vistos como “perigosos” (SUAVE *et al.*, 2021).

Isto posto, ao nos referirmos à conjuntura dos extremos, aludimos, particularmente, ao Governo Bolsonaro que, na esteira do golpe de 2016 e do Governo Temer<sup>3</sup>, num quadro de crise econômica e política, adensou uma gestão ultraneoliberal e neofascista do país ao gosto da burguesia nacional acompanhada pela adesão inicial antipetista das altas classes médias, sem falar no engajamento inegável de proprietários de terra, em especial, das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, lideranças católicas e evangélicas conservadoras, de setores do Poder Judiciário, de (para) militares<sup>4</sup>, da grande mídia e das próprias

---

<sup>3</sup> Antes do impedimento de Dilma Rousseff faz-se crucial recordar dos treze anos de administração petista que apostou numa conciliação de classes que não retirou o Brasil de sua condição subordinada a economia internacional, ao contrário, não tocou no cerne das desigualdades e, inclusive, abalou a tomada de consciência de classe entre os trabalhadores (IASI *et al.*, 2019). O avassalador programa contrarreformista assumido pelo Governo Temer, subsequente ao golpe de 2016, pode ser exemplificado pela Emenda Constitucional 95/2016 - que bloqueou por 20 anos recursos públicos nas áreas da saúde, da educação e da assistência social - e pela contrarreforma trabalhista - que chancela o trabalho intermitente e sem proteção. Cortes também foram efetuados nas áreas de habitação, de segurança alimentar, de direitos de crianças e adolescentes, de promoção de igualdade racial e de programas para mulheres (SUAVE *et al.*, 2021).

<sup>4</sup> Manso (2020) problematiza o avanço assombroso das milícias cariocas - desde seus primeiros núcleos na Zona Oeste, especificamente em Rio das Pedras, Campo Grande e Santa Cruz - em ilícitas transações com a polícia e as Forças Armadas diante da crise fiscal do Estado. Sem falar no comércio varejista de drogas neste imbróglio, o tema da segurança pública ganha ares macabros não só no município do Rio de Janeiro, mas em todo o país, quando se constata a ligação escrachada da família do presidente da República com estes grupos. Quanto ao Rio de Janeiro, especificamente, Manso expressa o seguinte (2020, online): “Tráfico ou milícia? A pergunta volta a pairar, como se não houvesse uma terceira via. Como se a garantia da democracia e do estado de direito nos territórios não estivessem entre as opções possíveis. Isso pode ser explicado pelo contraste entre o ideal e a realidade. No papel, os governantes dizem que o Rio é uma democracia. Na prática, a tarefa de governar é compartilhada com centenas de tiranos que dominam mais de setecentas comunidades pobres da cidade e exercem a autoridade com o suporte de dinheiro e armas. Mesmo depois da redemocratização, essas áreas de dominação armada se espalharam. Em vez de garantir direitos e livrar a população de

camadas populares. A falácia de que a figura de Bolsonaro representaria a “nova política” no combate à corrupção, mote recorrente na história política brasileira desta vez elencando como “inimigo” o PT, permanece alienando mentes, incentivando crueldades e encobrindo o abatimento e a defensiva política concretas da classe trabalhadora depois de tantos e seguidos ataques à sua sobrevivência (DEMIER, 2018; BRAZ, 2017; BOITO, 2019, 2021).

A condução do país desde a vitória de Jair Bolsonaro no ano de 2019 se caracteriza pelo desmonte da proteção ambiental<sup>5</sup> e pela permissividade diante da severa violação de direitos, principalmente, das populações indígena, negra, LGBTI+, para além de praticantes de religiões de matriz africana. Uma vez que afirmamos neste artigo que a conjuntura nacional se apresenta marcada pelo conservadorismo reacionário expresso no racismo, no sexismo e na franca guinada religiosa nos assuntos de Estado, faz-se necessário demonstrar a magnitude da “política de morte” assumida pelo governo federal.

No que se refere à existência dos povos originários, esta segue bastante estereotipada, desconhecida e hoje se encontra ainda mais perversamente ameaçada e aviltada no Brasil. Sendo os maiores defensores da biodiversidade, cujos direitos foram reconhecidos aqui apenas na CF-1988, é evidente a piora do sofrimento destes povos com os interesses do agronegócio, de mineradoras e corporações internacionais, apesar da força de seu movimento. Referimo-nos a demarcação de terras em risco, ações de grileiros e garimpeiros ilegais, assassinato de lideranças, desma-

---

tal opressão, a omissão do poder público ampliou o problema, dando espaço para o surgimento desses governos genéricos, que nada mais são do que tiranias paramilitares”.

<sup>5</sup> Se Yamamoto (2019) lembra que, nestes tempos, em meio ao agravamento das desigualdades é reativada a pilhagem de recursos naturais do planeta: da água, do ar e das florestas, o Governo Bolsonaro é caracterizado pela política de anistia a criminosos ambientais (tendo como consequência recordes de desmatamento da Amazônia e do Cerrado brasileiros), pela desmoralização do Ibama (com o ex-ministro Ricardo Salles, acusado de envolvimento de tráfico internacional de madeira, a frente), pelo desmonte da fiscalização ambiental, pela aprovação de leis danosas à sociobiodiversidade através da aproximação entre o presidente e o “centrão”. O desempenho parece ser de destruir a pasta do meio ambiente, um fato inédito quicá no mundo. (PAJOLLA, 2022).

tamento e queimadas sem freio. Referimo-nos, também, ao arrasamento político-administrativo e militarização da FUNAI, ao abandono dos povos indígenas à própria sorte com desmantelamento do atendimento às suas saúdes em plena pandemia do coronavírus. Embora às (aos) indígenas em pleno século XXI ainda sejam atribuídas as imagens preconceituosas da preguiça e da indolência, fato é que o genocídio indígena em curso é a materialização de um projeto racista para exploração fundiária (APIB *et al.*, 2020).

No que tange à população negra, segundo o Atlas da Violência, em 2018, 75,7% das vítimas de homicídio no Brasil eram negras. Mais, de 2008 a 2018, o número de homicídios de pessoas negras no país aumentou 11,5%, já entre pessoas não negras caiu 12,9%. Além disso, as mulheres negras configuram entre as maiores vítimas do feminicídio e da violência doméstica (REDE BRASIL ATUAL, 2020) e, de acordo com a ABRASCO (2021), se a saúde da população negra já exibia piores resultados haja vista suas precárias condições de vida marcadas pela discriminação no mercado de trabalho, pela segregação residencial, pela maior dependência do sistema público de saúde etc., não surpreende que em maio de 2020, no início, portanto, da eclosão da pandemia da COVID-19, em mais de 5.500 municípios, 55% dos pacientes negros, hospitalizados com COVID-19 em estado grave, morreram em comparação com 34% dos pacientes brancos. As representações pejorativas ainda nos dias atuais do homem negro como “bandido” e da mulher negra como “objeto sexual”, tão presentes no senso comum, denotam igualmente a tétrica violência racista herdeira dos tempos da escravidão. É imprescindível lembrar que se a mão de obra negra foi pilar do regime escravocrata, no pós-1888 sua população foi “largada ao seu próprio destino” para corresponder aos “ideais de ser humano” do advento do trabalho livre. A reabsorção de homens e mulheres negras ao mercado de trabalho se deu em condições análogas anteriores ou em “concorrência” com os “trabalhadores nacionais” e imigrantes europeus (FERNANDES, 2008; MOURA, 1994a).

Se o racismo institucional discrimina e mata as populações negra e indígena no Brasil, importante acrescentar que o país é líder em assassinato de LGBTI+’s onde a maioria das vítimas é travesti e mulher transsexual profissional do sexo com expectativa de vida em média de 35 anos de idade quando a da população é em geral de 74,9 (VEIGA, 2021). Dado o combate conjunto da “ideologia de gênero” em favor da família tradicional, da moral, dos bons costumes e do ensino religioso de tipo confessional nas escolas<sup>6</sup> nestes tempos nacionais de expansão neopentecostal e do movimento católico conservador na cultura, a vida e a saúde sexual e reprodutiva de mulheres cisgêneras e pessoas trans<sup>7</sup> têm sido ameaçadas considerado o ambiente de ódio, medo e desumanização (DHESCA BRASIL, 2016; ANTRA, 2022).

Ademais, a falta de reconhecimento da violência específica, envolvendo orientação sexual e/ou a identidade de gênero ainda em muitos estados, dificulta o enfrentamento das violações de direitos humanos, sociais e políticos, pondo em risco a dignidade e a proteção de pessoas LGBTI+’s:

Somente em 2020 vimos o primeiro caso de transfeminicídio ser registrado como vítima de feminicídio. Discutir esse tema junto aos órgãos e agentes de segurança pública faz-se urgente, assim como no sistema judiciário a forma com a qual as identidades de gênero feminina de uma travesti/mulher trans, foram determinantes para a escolha da vítima e conseqüentemente o seu assassinato, reconhecendo o transfeminicídio como uma espécie de feminicídio - por analogia (ANTRA, 2022, p. 12).

Considerando a totalidade da vida social e as relações/opressões imbricadas de classe, raça/etnia e gênero que a dizem respeito, é preciso admitir que o Brasil tem mostrado sua cara racista, patriarcal, misógina,

---

<sup>6</sup> Vale ressaltar que, contrariamente, o ensino religioso não-confessional envolve conhecimento ampliado da história e da filosofia das religiões na perspectiva do respeito aos diversos credos (DHESCA BRASIL, 2016).

<sup>7</sup> Conforme a ANTRA (2022), pessoas trans abarcam as seguintes identidades políticas: travestis, mulheres transexuais, homens trans, transmasculines e demais pessoas trans.



feminicida e LGBTIfóbica. Os posicionamentos e as ações reacionárias do atual presidente da República fortalecem sobremaneira a regressão das poucas conquistas democráticas obtidas. Para além de uma ainda maior fragilização das políticas sociais públicas dada a defesa do neoliberalismo, do empreendedorismo individual e da meritocracia, a influência religiosa ostensiva, principalmente, de denominações neopentecostal e católica, na política - a saber nas bancadas parlamentares e nas esferas executiva, legislativa e judiciária do Estado - também vem notoriamente afetando os rumos nacionais. Cunha (2021) nos esclarece que, para além dos militares, a forte presença de evangélicos no Governo Bolsonaro têm foco: na cultura, nos direitos humanos e na educação, a exemplo do apadrinhamento de missões junto a povos indígenas pela FUNAI, do fortalecimento da Associação Nacional dos Juristas Evangélicos (ANA-JURE) e da ingerência ideológica no Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, no Ministério da Educação, sem falar na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que passam a assumir posicionamentos criacionista<sup>8</sup>, “pró-vida”, “pró-família” “pró-escola sem partido”<sup>9</sup>.

O que assistimos e sofremos no Governo Bolsonaro, como bem nos situam Evangelista e Reis (2021), é a chegada do conservadorismo reacionário cristão nos três poderes<sup>10</sup> e isto está se dando através da conquista progressiva de poder político na vida pública. Tal projeto de

---

<sup>8</sup> Para Schall et al. (2019, p.197-198), o criacionismo diz respeito “[...] a um movimento organizado especificamente por cristãos que criticam o ensino da teoria da evolução e a veem como oponente de visões de mundo que englobam o sobrenatural. Esse movimento surgiu nos Estados Unidos, mas foi se espalhando internacionalmente (Numbers 2009). No Brasil, o criacionismo tem crescido e gerado debates que envolvem o questionamento das fronteiras entre política, ciência e religião.”

<sup>9</sup> O movimento “Escola sem Partido”, de autoria de advogado Miguel Nagib, constituiu expressão do intuito de cerceamento político-ideológico de professores em sala de aula, sobretudo sobre temas referentes a gênero e sexualidade (DHESCA BRASIL, 2016). Importante frisar que, após o Supremo Tribunal Federal (STF) julgar inconstitucional uma lei estadual de Alagoas inspirada no referido movimento, seu autor anunciou em agosto de 2020 sua saída.

<sup>10</sup> Embora Antônio Martins Vilas Boas, em 1957, tenha sido o primeiro evangélico no STF, a admissão do pastor presbiteriano “terrivelmente evangélico” André Mendonça ao STF foi comemorada pelo Governo Bolsonaro após campanha ostensiva.

poder guarda significativa parte de suas raízes em meados dos anos 1970 quando a terceira onda do pentecostalismo advinda dos Estados Unidos, denominada neopentecostalismo, aqui ganha terreno e cresce nos anos seguintes de 1980 e 1990 durante o refluxo das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) alinhadas com a Teologia da Libertação, herdeira do cristianismo da libertação<sup>11</sup>, junto às favelas e subúrbios em virtude do papado conservador de João Paulo II e das próprias contradições do processo de democratização no país<sup>12</sup> (MARIANO, 1996; PLEYERS, 2020).

Mas esta ascensão cristã conservadora junto à política brasileira não começou há pouco. Cardoso e Alves (2018) apontam que a liberdade religiosa no Brasil republicano foi tomada pela burguesia como “liberdade da maioria religiosa”, ou seja, da maioria cristã, tanto católica quanto evangélica. Nesta direção, imperou entre nós uma moralidade de controle da família, do trabalho, da política, das políticas sociais, da arte e da própria consciência. Não à toa, encontramos nos seguidos governos federais, a exemplo de Fernando Henrique Cardoso, Lula e Dilma, terceirização das políticas públicas em favor de entidades

---

<sup>11</sup> De acordo com Pleyers (2020, p. 3), o cristianismo da libertação constitui “[...] uma cultura religiosa e política, além de um movimento social que possui uma visão do mundo e uma leitura das escrituras que busca tornar os pobres e oprimidos os atores de sua própria emancipação contra um sistema que os oprime.”. Ele surgiu na América Latina em meados do século XX por meio da articulação entre redes católicas e protestantes progressistas com movimentos populares (índigenas, camponeses, operários, estudantes etc.). O autor acrescenta ainda que: “No Brasil, o protagonismo da Ação Católica, que teve início em 1935, e das juventudes católicas carregou princípios e valores da resistência à Ditadura. Portanto, mais do que ponto de partida para reformas, o Segundo Concílio do Vaticano (1962-1965) foi considerado, pelos católicos progressistas da América Latina, um incentivo à libertação. A “preferência pelos pobres” da Teologia da Libertação foi sustentada por parte da hierarquia da Igreja Católica no continente e implementada pela Conferência Latino-americana de Bispos desde a sua criação, em 1955 (PROAÑO, 1977; HOUTART, 1986)” (ibid., p.4).

<sup>12</sup> Segundo Mariano (1996), Universal do Reino de Deus e Internacional da Graça de Deus, fundadas no Rio de Janeiro, estão entre as principais igrejas neopentecostais. Como características comuns, segundo o autor temos: grande tendência de acomodação ao mundo, participação na política partidária e utilização da mídia eletrônica. O autor assinala que os neopentecostais pregam a partir de sua fé. Além disso, eles empreendem uma guerra espiritual contra o diabo representado pelas religiões de matriz africana.

religiosas, recuo em pautas cruciais aos movimentos de Direitos Humanos (como diversidade sexual na educação e legalização do aborto), financiamento de ações religiosas no campo da saúde mental, sem falar no alargamento de concessões de rádio e TV para interesses religiosos. Cardoso e Alves (2018) concluem que o Estado brasileiro parece monitorar a laicidade de acordo com os interesses burgueses e a religiosidade cristã, reiterando relações sociais cheias de preconceitos com base na fé<sup>13</sup>.

Não à toa, a histórica violação de direitos de praticantes de religiões de matriz africana<sup>14</sup>, vem ganhando outras formas drásticas que vão além da intolerância religiosa, reproduzindo o racismo estrutural e, mais ainda, demonstrando um processo que denominamos “neopentecostalização da vida”, ou seja, o avanço de uma forma de pensar e agir, de inspiração neopentecostal extremista, que disputa a hegemonia na sociedade e no Estado brasileiro<sup>15</sup>. Desde a campanha eleitoral ao longo de 2018, o slogan “Brasil acima de tudo. Deus acima de todos” do candidato Bolso-

---

<sup>13</sup> No Brasil, as religiões nunca deixaram de ser uma questão de Estado sob a hegemonia católica. Tanto é assim que a liberdade religiosa só ganha terreno entre nós quando do enfraquecimento dessa hegemonia ou a perda da hegemonia no campo político em nome da religião católica acontece no final do século XX.

<sup>14</sup> Como a religiosidade, cheia de “[...] capacidade para tornar-se uma forma de sentir e plasmar qualquer conteúdo vital, religioso ou não” (LEONEL, 2010, p.389), compõe a cultura de grupos Teologia da Prosperidade centrada na ideia de que o cristão está destinado a ser próspero materialmente, saudável, vitorioso e feliz humanos, culturas indígenas e africana são culturas de resistência no mundo e, também, no Brasil. Mais: as religiosidades que fogem ao enquadramento religioso formal cristão - tão típico do catolicismo e do protestantismo que lideram as predileções formais de fé no país (PEREIRA, 2012) - costumam ser alvo de perseguição, folclorização ou escárnio. Importante ressaltar que a luta pela liberdade religiosa de negros e pardos, por exemplo, nunca deixou de compor a luta maior pelas suas vidas dentro dos movimentos que organizaram desde as primeiras rebeliões, organização de quilombos e irmandades.

<sup>15</sup> A partir das décadas de 1980 e 1990, as religiões afro-indígenas brasileiras são expostas e evidenciadas como alvos a serem combatidos, principalmente através de duas publicações: Orixás, Caboclos e Guias, Deuses ou Demônios?, publicado em 1988, de autoria de Edir Macedo, fundador da Igreja Universal do Reino de Deus; e Espiritismo, a magia do engano de autoria de Romildo Ribeiro Soares, fundador da Igreja Internacional da Graça. A primeira convoca e inflama os fiéis a agirem contra as expressões demoníacas espalhadas pelo mundo, para além das práticas da pregação e da evangelização.

naro exaltava o monoteísmo judaico-cristão, rompendo mais uma vez e, de forma cada vez mais escancarada, com a laicidade do Estado. Os ecos do discurso antidemocrático são perceptíveis nos ataques às casas religiosas de matriz africana no Brasil por meio de invasões, agressões, roubos, depredações, desocupações e demolições de terreiros. Tal realidade levou a uma maior mobilização e pressão dos movimentos sociais, culturais e religiosos pela implementação de políticas públicas para promoção da liberdade religiosa<sup>16</sup>.

Os números de crime de racismo religioso constantes no Disque 100 do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos desde 2011 até o primeiro semestre de 2019 seguem contagem diferente do que é expresso pela mídia. Observa-se aumento da veiculação de casos, especialmente no ano de 2017, ao passo que os dados oficiais demonstram um decréscimo no mesmo período<sup>17</sup>. Em 2017, a cidade de Nova Iguaçu, localizada na Baixada Fluminense do Rio de Janeiro, sofreu uma exponenciação de casos de intolerância religiosa atrelados à grupos de varejistas de drogas que se autodenominam evangélicos e iniciaram uma jornada de combate aos terreiros de umbanda e candomblé pelas periferias da Baixada. Entre 2017 e 2018, a Secretaria de Direitos Humanos do Rio de Janeiro registrou mais de 1,5 mil casos de intolerância religiosa, sendo a maior parte deles oriundos de Nova Iguaçu. No ano de 2021, o estado do Rio de Janeiro registrou aumento de 11,7% nos casos gerais de intolerância religiosa em relação a 2020. Ao total, 1.564 ocorrências, contra 1,4

---

<sup>16</sup> Vital (2021) versa sobre a luta dos povos de terreiros na Frente Parlamentar de Terreiros, depois denominada Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Tradicionais de Matriz Africana (2011-2016). Vemos como seus integrantes caminharam da defesa da intolerância religiosa para a crítica ampliada à ordem social com o apoio fundamental de partidos de centro-esquerda embora esta luta prossiga. Lembro que, apesar de campanhas como “Quem é de Axé, Diz Que É” para o Censo de 2010 e “Libertem o Nosso Sagrado”, de conselhos como o Conselho Estadual de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa (CONEPLIR) de 2018 e da instituição de uma delegacia especializada em 2011, a Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (DECRADI), o racismo e a intolerância religiosa estão longes de ser vencidos.

<sup>17</sup> É importante salientar que a maior parte dos índices em denúncia tem como credo não informado, o que impede reprodução exata da realidade, além da possibilidade de muitos casos não serem registrados por medo.

mil nos 12 meses anteriores segundo Instituto de Segurança Pública (ISP). Dentre as ocorrências, há os crimes de “[...] injúria por preconceito [...]” e “[...] preconceito de raça, cor, religião, etnia e procedência nacional [...]” (BRASIL DE FATO, 2022).

Em maio de 2021, foi instaurada uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) para analisar ocorrências de intolerância religiosa no município de Campos dos Goytacazes e na Baixada Fluminense, diante do aumento expressivo das denúncias. No dia 23 de novembro de 2021 foi aprovado também na ALERJ o Projeto de Lei 5.105/21, de autoria original da deputada Renata Souza (PSOL), *Observatório Mãe Beata de Iemanjá sobre o Racismo Religioso*, para coletar, ordenar e analisar dados sobre violência praticada ou tentada contra grupos e terreiros de religiões de matriz africana. Em abril de 2022, houve a apresentação do relatório final da CPI da Intolerância Religiosa com 35 recomendações a órgãos públicos, dentre elas, a inclusão do líder religioso na denúncia e/ou investigação pela Polícia Civil e pelo Ministério Público - quando houver indícios de sua participação como mentor ou coautor do crime; a divulgação anual de informações referentes à intolerância religiosa pelo Instituto de Segurança Pública (ISP); a criação de um protocolo de atendimento às vítimas de discriminação religiosa, a exemplo do protocolo de violência doméstica contra a mulher; implantação de núcleos de atendimentos às vítimas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro (SEDSODH); inclusão de vítimas no programa Aluguel Social do governo federal e criação de projetos educacionais nas escolas da rede estadual para conscientização e combate do preconceito religioso<sup>18</sup>.

---

<sup>18</sup> Durante seis meses, aconteceram 19 reuniões ordinárias, com a participação de 49 convidados. Foram ouvidas dezenas de líderes religiosos, vítimas, autoridades e estudiosos do assunto de forma remota. A CPI da Intolerância Religiosa tinha também como objetivo propor políticas públicas, diretrizes, normas e prioridades para promoção e proteção da liberdade religiosa no estado do Rio de Janeiro. Informações retiradas da página eletrônica da ALERJ e disponíveis em: <https://www.alerj.rj.gov.br/Visualizar/Noticia/53527>. Acesso em: 4 jun. 2022.

Neste momento nacional, são inarredáveis a defesa intransigente da democracia e dos direitos humanos. O atendimento à vida, especialmente de mulheres, indígenas, homens negros, LGBTI+’s e praticantes de religiões de matriz africana, exige atenção político-jurídica de monta que não está no horizonte dado o processo histórico complexo e nefasto que nos trouxe até aqui somado a uma direção econômica ultraliberal que estimula o enraizamento cultural de uma ideologia dominante desumana, individualista, negacionista, fria, bélica, cheia de ódio. A unificação solidária das lutas através do reconhecimento das relações/opressões entre classe, raça/etnia e gênero na sociedade faz-se urgente para um enfrentamento substantivo do apagamento de nossas memórias e do extermínio de nossa gente.

## **O Serviço Social na linha de frente**

Diferentemente do que se observa ao redor do mundo onde predomina uma compreensão técnico-interventiva da profissão e, não raro, terapêutica, o Serviço Social brasileiro, como profissão e área do conhecimento das ciências sociais aplicadas reconhecida pelas agências de fomento à pesquisa e pós-graduação (CNPq, Capes e Finep<sup>19</sup>), vem consolidando uma cultura intelectual de fundamentação teórico-crítica, capitaneada pela produção de conhecimento comprometido de uma massa crítica de esquerda marxista, que reconfigura sua representação social. Em tempos de plena disseminação pós-moderna nas ciências sociais, este movimento consiste numa frente importante de resistência teórico-política e ideológica que não se pode desconsiderar. Evidentemente tal maturidade intelectual<sup>20</sup>, alcançada por meio do aprofundamento investi-

---

<sup>19</sup> Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Financiadora de Estudos e Projetos, respectivamente.

<sup>20</sup> Até os anos 1960, as elaborações do Serviço Social se restringiam à composição do “saber de segundo grau” e à sistematização da prática profissional. Foi durante o processo de renovação que as ligações do Serviço Social ao positivismo e ao ecletismo passaram a ser bastante criticadas. Entretanto, diferentemente de certas posições que emer-

gativo rigoroso desde a aproximação profissional com o marxismo vulgar nos anos 1960, não atinge o grosso da categoria profissional até em virtude das diferenças entre os campos da produção intelectual e da ação prático-operativa (mas não só). De acordo com Mota (2013, p. 19):

Ora, caso se restrinja o Serviço Social à exclusiva condição de uma prática destinada a intervir e realizar sistematizações empíricas com foco nos objetos da sua atuação (como seria o caso das expressões da questão social), certamente vigeria a tendência apontada por Netto (1996) da sua tecnificação. Por outro lado, desconhecer a configuração do Serviço Social como área do conhecimento e a sua contribuição no âmbito das ideologias e da formação de uma cultura crítica no campo da esquerda anticapitalista e socialista no Brasil é reiterar uma aparente oposição entre o campo da prática e o campo da elaboração teórico-metodológica e política, na tentativa de hipotecar a produção intelectual a uma aplicação direta e imediata às ações profissionais. Isso, no meu entendimento, revelaria uma compreensão no mínimo enviesada da relação entre teoria e prática, sob o argumento da identidade ou da complementaridade, subtraindo desta, a relação de unidade. Unidade esta que, sendo contraditória, é passível de negações e afirmações, como postula um dos fundamentos da dialética materialista.

Há que se destacar, entretanto, que, de acordo com Braz e Rodrigues (2013) e Rodrigues (2016), o aprofundamento da cultura neoliberal ao longo dos anos 1990 e 2000 impactou fortemente tanto o mercado de trabalho quanto a formação em Serviço Social que se proliferaram na contramão das defesas do projeto ético-político. Embora a legitimidade da atuação profissional tenha sido ratificada neste contexto histórico, o contato entre as vanguardas e a maioria da categoria profissional regrediu

---

giram naquele período, para Netto, se é possível superarmos nossa influência no pensamento conservador, não são possíveis uma teoria e uma metodologia próprias do Serviço Social, tampouco um tipo de atuação livre de “manipulação de variáveis empíricas de um contexto determinado”. Esta compreensão é de suma importância para a categoria dos assistentes sociais porque responde a um longo percurso de preocupação com a “natureza profissional” do Serviço Social.

ainda mais, em razão da explosão dos ensinos privado e à distância implementada pela contrarreforma universitária.

Desde o governo de Fernando Collor de Mello (1990-1992) até os governos de Fernando Henrique Cardoso (1994-1998; 1999-2002), é conhecido o drama do ensino superior à mercê dos interesses empresariais com suporte jurídico da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), promulgada em 1996, que chancela o ensino a distância. A partir da década de 1990, o ensino em Serviço Social sofre o fenômeno de exponenciação dos cursos privados presenciais - com a projeção daqueles oferecidos na modalidade a distância a partir de 2006, quando dos mandatos de Lula - e os consequentes aligeiramento e empobrecimento crítico destes, o que diminui significativamente a autoridade política e ideológica da ABESS/ABEPSS sobre a graduação e a pós-graduação.- Conforme Gomes (2013), as tendências do compromisso profissional com a luta de classes no pós-1990 polarizaram entre a defesa dos direitos civis, sociais e políticos, da democracia e justiça social, nas fronteiras do Estado de Bem-Estar Social, e a defesa da superação da ordem burguesa na construção de uma nova sociedade à luz do socialismo. No raciocínio da autora, o conformismo social dos anos 1990 já abalava a perspectiva emancipatória ligada à luta anticapitalista presente no projeto ético-político uma vez que a bandeira da democratização da gestão pública e as políticas sociais com frequência eram vistas como sinônimos de “melhor” combate à desigualdade social. Ademais, o discurso da afirmação, consolidação e ampliação de direitos que denotou o esforço profissional de legitimação junto aos trabalhadores em vinculação a setores da esquerda, movimentos sociais e ONGs contrários ao neoliberalismo naquela década parece hoje bastante maculado pelos reflexos neoconservadores na cultura profissional com ingredientes religiosos nada desprezíveis.

Na pesquisa junto aos assistentes sociais atuantes na política de assistência social do estado de São Paulo e a cinco pesquisadores renomados da área, uma das preocupações de Silva (2013, p. 16) é com a repetição inadequada da ideia de emancipação humana pelos assistentes sociais quando o assunto é o produto do exercício profissional. Em suas



próprias palavras, dado o seu lugar na divisão de trabalho capitalista, o Serviço Social é uma profissão “[...] centrada no gerenciamento de programas e de projetos sociais vinculados à administração da pobreza.”. Por isso, o autor adverte para as armadilhas clássicas do idealismo e do messianismo entre nós e ressalta o significado dos governos Lula no aguçamento de tensões dentro da categoria profissional, o que estimulou a crença de alguns de que era possível humanizar o capital.

Apesar de Ramos e Santos (2016) alertarem para se evitar a capitulação fácil às pressões para simplificação dos fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos conquistados pela profissão, bem como evitar versões atualizadas do Serviço Social tradicional - como a moralização da “questão social” e o metodologismo ou o tecnicismo -, fato é que o neoconservadorismo<sup>21</sup> bateu forte às portas do Serviço Social brasileiro. Isso trouxe uma conjuntura totalmente contrária àquela que permitiu a ascensão do projeto ético-político profissional. Sendo assim, concordamos com Netto (2016) de que urge um exame objetivo dos raios de penetração deste projeto na categoria, à luz dos novos tempos, sob pena do afloramento de uma inflexão na vigente direção estratégica.

## **Assistentes Sociais na reprodução do senso comum conservador e reacionário ou na defesa da vida de todas(os)?**

Sob o nosso ponto de vista, faz-se crucial nos posicionarmos como sujeitos, profissionais e ativistas diante da realidade que explicita

---

<sup>21</sup> Conforme Barroco (2022, p. 13): “O neoconservadorismo consiste na junção entre os valores do conservadorismo moderno e os princípios do neoliberalismo. Do conservadorismo clássico, preservam-se a tradição, a experiência, o preconceito, a ordem, a hierarquia, a autoridade, valorizando-se as instituições tradicionais, como a igreja e a família patriarcal (Barroco, 2015). As instituições são concebidas consolidadas num longo processo de evolução, no qual os valores — formados pelo hábito — são conservados pela tradição de forma permanente. Nesse sentido, são valores atemporais. Do neoliberalismo, conservam-se a não interferência do Estado na economia, o empreendedorismo, a meritocracia, o privatismo, o combate aos movimentos sociais e aos direitos sociais (Barroco, 2015).”.

todos os dias no Brasil uma série brutal de violações de direitos, a exemplo dos povos originários, população negra, LGBTI+’s e praticantes das religiões de matriz africana.

Considerando, aliás, exatamente o tema da violação de direitos, é preciso resgatar que assistentes sociais são profissionais que prestam serviços no atendimento à vida através de políticas sociais públicas e privadas. Serviço Social é profissão, não é caridade, não é filantropia nem se confunde com a política de assistência social. Neste sentido, independentemente se somos ateias (eus), agnósticas (os) ou se professamos nossa fé através de uma dada religião, o exercício profissional de um (a) assistente social encerra compromissos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos - à luz do projeto profissional que nos dá direção estratégica, denominado ético-político, já que respondemos a todo um conjunto de orientações para a formação e a atuação profissionais sob aparato jurídico - que nada tem a ver com ações pastorais ou de proselitismo religioso. Não nos referimos aqui à “neutralidade profissional”, mas da necessária objetividade para intervenção de qualquer profissional independente de que área seja com a devida clareza de seu papel nos espaços ocupacionais. Daí a importância de compreendermos que a nossa formação profissional é permanente.

Extremamente grave a inspiração nas nossas religiões em vez de no projeto ético-político porque, ao nos tornarmos assistentes sociais, assumimos uma responsabilidade pública de viabilizar os poucos direitos sociais que ainda nos restam neste país, nos comprometendo em zelar pela liberdade, em defender os direitos humanos e em recusar o arbítrio, em reconhecer a diversidade, nos abrindo para discutir as diferenças, em contribuir para a construção de uma sociedade sem dominação, em exercer o Serviço Social sem discriminar por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física a população usuária. Estes princípios se encontram registrados no código de ética profissional em vigor (1993) e, embora não defendamos nenhuma interpretação legalista

deles, é fato que ensejam um caminho a nos inspirar no cotidiano profissional que foi debatido, construído e cravado de maneira plural no seio da categoria.

Não é fácil enfrentar subjetivamente nossos preconceitos, mas discriminar a população usuária ou buscar convencê-la das nossas crenças morais e/ou espirituais definitivamente não compõe o escopo dos nossos objetivos profissionais em lugar nenhum. O Serviço Social brasileiro enfrentou na sua história - e o processo de renovação entre os anos 1960 e 1980 não nos deixa mentir - o policiamento dos comportamentos, às ideias conservadoras e moralistas de “enquadramento”, “ajustamento”, “integração” dos sujeitos em nome de uma falsa harmonia social. Precisamos estudar quantas vezes forem necessárias este passado, desde a nossa primeira influência doutrinária neotomista, porque na contemporaneidade não estamos fora deste cenário de barbárie onde a religião está presente nos assuntos de Estado com outros vetores - como a presença dos grupos católicos e evangélicos conservadores em conquista progressiva de poder político na vida pública - que precisamos conhecer e analisar.

Ou seja, neste raciocínio, não negamos as opiniões, sentimentos, religiosidades e religiões que abraçamos individualmente. Contudo, a formação e exercício profissionais na área do Serviço Social engloba aceitar o desafio de, antemão, pensar criticamente tudo o que estamos vivendo, sofrendo e assistindo. Isto exige bastante mesmo de nós e até nos gera conflitos internos em relação a tudo que aprendemos antes como mulheres e homens em vários espaços de socialização, todavia, de mãos dadas com a laicidade do Estado, a laicidade profissional se insere no comprometimento público maior para que todas e todos vivam e não os considerados eleitos pelas escrituras que balizam aquela religião ou outra. Não sejamos nós, assistentes sociais, aquelas (es) que violam direitos de ninguém em nome de quem quer que seja, inclusive de Deus.

## Considerações finais

O compromisso ético-político e a laicidade profissionais das assistentes sociais estão postas à prova na conjuntura nacional dos extremos. Diante da profunda crise econômica e do arrasamento das políticas públicas que pouco foram assumidas pelo Estado, segundo Iamamoto (2019), nos últimos quarenta anos, uma reação (neo)conservadora ganhou tamanho no Serviço Social brasileiro apesar do enfrentamento do conservadorismo tradicional ainda em realização. Dentre diversas características, a repetição da velha crítica conservadora à reconceituação cometida por colegas alinhadas (os) com tal ideologia exhibe também o seguinte no pensamento da autora:

As circunstâncias sociais e históricas em que se inscreve o trabalho profissional são silenciadas e a politização à direita e a militância religiosa presentes não são reconhecidas como tais. A crítica ideológica é direcionada exclusivamente às propostas “de esquerda” (IAMAMOTO, 2019, p. 453).

Sendo assim, resgatar o significado social da profissão de Serviço Social e enfrentar subjetiva e teórico-criticamente os preconceitos em formação profissional permanente são, minimamente, requisições urgentes em defesa do perfil de assistente social cunhado pelo projeto ético-político. Evidentemente que as condições de estudo e de trabalho se tornaram ainda mais aviltantes<sup>22</sup>, dificultando a elevação abstrata e a crítica da sociedade reificada, contudo, fica a indagação provocada pelo raciocí-

---

<sup>22</sup> Iamamoto (2019, p. 455) pontua as altas taxas de informalidade no mercado de trabalho da América Latina e do Caribe - que igualmente atingem assistentes sociais - com consequências terríveis na falta de acesso à “[...] seguridade social, jornadas de trabalho definidas (com descanso semanal e férias remuneradas), aposentadoria e pensão, seguro-desemprego, seguro contra acidentes e doenças ocupacionais, proteção a paternidade e maternidade, bem como outros direitos previstos na legislação trabalhista.”. Leher (2019), por sua vez, trata da perseguição ideológica à educação, à ciência e à cultura articuladas com grupos extremistas contra o “marxismo cultural”, dos cortes de financiamento das universidades federais e da defesa privatizante através do “Future-se”, do ataque da autonomia universitária por meio de decretos.

nio de Yamamoto (2019): temos sido “profissionais mistificados e da mistificação”? De que lado estamos, afinal, diante da barbárie? Concordamos com a autora que está posto o desafio de lutar pela hegemonia no Serviço Social brasileiro no rompimento com os burocratismos e no fortalecimento de alianças com outros profissionais, com entidades de representação coletivas, com fóruns de representação de políticas, de articulação de trabalhadores e movimentos sociais anticapitalistas.

Em resposta à violência do Estado capitalista, racista, sexista, LGBTI+fóbico, inclusive xenófobo<sup>23</sup>, os movimentos na contracorrente como o antirracista - movimentos negro e indígena -, o feminista, o LGBTI+, as lutas do povo de axé se avultam em nome da vida e mesmo que na correlação de forças eles não estejam ganhando, a verdade da história vem sendo mostrada, exposta, escancarada por estas (es) ativistas a custos bem altos, não raro na beira da morte.

Claro que o mercado e a pós-modernidade vem se apropriando de bandeiras históricas dos movimentos sociais anticapitalistas, mas cabe a nós numa compreensão ampla da vida à luz das relações entre classe, gênero e etnia fazer a crítica. Fica o convite para todos os dias reaprendermos a nossa própria história. Referimo-nos à história do mundo, à história deste país, mas também das (os) nossas(os) ancestrais. Quem foram? Como sobreviveram? O que nos deixaram de legado? Toda esta história mal contada pelos poderosos nos forjou, nos alienou, mas também, recontada e reouvida, pode nos libertar. O conhecimento nos bancos da educação formal e na militância política é nossa grande arma. Aprendamos e juntemo-nos a mulheres, indígenas, homens negros, LGBTI+’s, praticantes de religiões de matriz africana (e quem mais vier solidariamente) que se opõem a esta barbárie que estamos vivendo nas

---

<sup>23</sup> O caso de Moïse Kabagambe, imigrante congolês linchado até a morte depois de cobrar o pagamento de diárias atrasadas no quiosque onde trabalhava na praia da Barra da Tijuca no município do Rio de Janeiro em janeiro de 2022, demonstra a atrocidade do racismo e quem são considerados socialmente “descartáveis” pela sociedade brasileira. Imigrantes de outras nacionalidades e pele clara, como os ucranianos, são acolhidos dado o preconceito com nações consideradas “inferiores” (BARIFOUSE, 2022; GARCIA et al., 2022).

aldeias, nos acampamentos, nos quilombos, nos terreiros, nas ruas, nas manifestações artísticas, nos espaços ocupacionais, na pesquisa, no Congresso Nacional. Movimentarmo-nos em defesa da democracia significa mais do que nunca os movimentarmos pela vida de cada um(a) e de todas (os) nós. Ubuntu!

## Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA. **População Negra e Covid-19**. Rio de Janeiro: ABRASCO, 2021.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO BRASIL (ANTRA). **Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021**. Brasília: Distrito Drag, ANTRA, 2022.

APIB. APOINME. ARPIN SUDESTE. ARPINSUL. ATY GUASU. COIAB. Conselho do Povo Terena. Comissão Guarani Yvyrupa. **Nossa luta é pela vida: covid-19 e povos indígenas. O enfrentamento das violências durante a pandemia**. Comitê Nacional pela Vida e Memória Indígena, 2020.

BARIFOUSE, R. 'Brasil recebe, mas não acolhe': violência, preconceito e pobreza fazem com que congolese pensem em deixar o país. **BBC News Brasil**, 05 fev. 2022. São Paulo. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-60267870>. Acesso em: 6. jun. 2022.

BARROCO, M. L. S. Direitos humanos, neoconservadorismo e neofascismo no Brasil contemporâneo. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 143, p. 12-21, jan./abr. 2022.

BOITO, A. A terra é redonda e o governo Bolsonaro é fascista. **A terra é redonda**, 17 out. 2019. Disponível em: [https://aterraeredonda.com.br/a-terra-e-redonda-e-o-governo-bolsonaro-e-fascista/?doing\\_wp\\_cron=1625021580.9355330467224121093750\\_](https://aterraeredonda.com.br/a-terra-e-redonda-e-o-governo-bolsonaro-e-fascista/?doing_wp_cron=1625021580.9355330467224121093750_). Acesso em: 01 jun. 2022.

BOITO, A. O neofascismo na semiperiferia do sistema imperialista. **A terra é redonda**, 05 nov. 2021. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/o-neofascismo-na-semiperiferia-do-sistema-imperialista/>. Acesso em: 01 jun. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República. Casa Civil, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 01 jun. 2022.

BRAZ, M. O golpe nas ilusões democráticas e a ascensão do conservadorismo reacionário. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 128, p. 85-103, jan./abr. 2017.

BRAZ, M.; RODRIGUES, M. O Ensino em Serviço Social na era neoliberal (1990-2010): avanços, retrocessos e enormes desafios. *In*: SOUZA, E. A.; SILVA, J. F. S.; SANT'ANA, R. (org.) **Sociabilidade burguesa e Serviço Social**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013. p. 255-281.

CARDOSO, P. F. G.; ALVES, L. Conservadorismo e laicidade do Estado: subsídios para o debate no Serviço Social. **Temporalis**, Brasília, ano 18, n. 36, p. 45-64, jul./dez. 2018.

CFESS. **Gestão tecendo na luta a manhã desejada (2014-2017)**. CFESS Manifesta. Edição especial: em defesa do Estado laico. Brasília: CFESS Manifesta, 2016.

CFESS. **Gestão Melhor Ir à Luta com Raça e Classe em Defesa do Serviço Social (2020-2023)**. Consulta pública para a agenda do conjunto CFESS/CRESS. Relatório síntese preliminar. Brasília: CFESS/CRESS, 2020.

CUNHA, M. O protagonismo evangélico no poder executivo. Partes 1 e 2. Instituto Superior de Estudos da Religião - ISER. **Plataforma Religião e Política**, Rio de Janeiro, 24 ago. 2021. Disponível em: <https://religioepoder.org.br/>. Acesso em: 31 mar.2022.

DEMIER, F. As eleições do Golpe (ou o Golpe das eleições): da democracia blindada à democracia dos blindados. **Esquerda online**, Especial Neofascismo, 14 out. 2018. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2018/10/14/as-eleicoes-do-golpe-ou-o-golpe-das-eleicoes-da-democracia-blindada-a-democracia-dos-blindados/>. Acesso em: 01 jun. 2022.

DHESCA BRASIL. Direitos Humanos e Estado Laico. **Relatório da Relatoria de Direitos Humanos e Estado Laico da Plataforma de Direitos Humanos**. Brasília: Terra de Direitos, 2016.

EVANGELISTA, A. C.; REIS, L. Neoconservadorismo, família, moral e religião nos primeiros anos do governo Bolsonaro. **Plataforma Heinrich-Böll-Stiftung**, Rio de Janeiro, 10 abr. 2021. Disponível em: <https://br.boell.org/>. Acesso em: 31 mar.2022.

FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classes**. v. I. 3. ed. São Paulo: Globo, 2008.

GARCIA, A.; BRITO, L.; VIDICA, L. Brasil vende imagem de país acolhedor, mas há xenofobia, diz especialista. **CNN**, 23 mar. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/brasil-vende-imagem-de-pais-acolhedor-mas-ha-xenofobia-diz-especialista/>. Acesso em: 6 jun. 2022.

GOÉS, W. L. **Racismo e eugenia no pensamento conservador brasileiro**: a proposta de povo em Renato Kehl. São Paulo: LiberArs, 2018.

GOMES, C. **Em busca do consenso**: radicalidade democrática e afirmação de direitos. Tendências contemporâneas no Serviço Social. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

GUIMARÃES, A.S. A. **Racismo e antirracismo no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 2009.



IAMAMOTO, M. V. Renovação do Serviço Social no Brasil e desafios contemporâneos. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 136, p. 439-461, set./dez. 2019.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, CELATS, 1993.

IASI, M.; FIGUEIREDO, I. M.; NEVES, V. **A estratégia democrático-popular**: um inventário crítico. Marília: Lutas Anticapital, 2019.

LEHER, R. **Autoritarismo contra a universidade**: o desafio de popularizar a defesa da educação pública. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, Expressão Popular, 2019.

LEONEL, G. G. Campo religioso brasileiro na contemporaneidade: continuidades, descontinuidades, transformações e novos ângulos de análise. **Interseções**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 382-407, dez. 2010.

LOWY, M. Neofascismo: um fenômeno planetário - o caso Bolsonaro. **A terra é redonda**, 24 out. 2019. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/neofascismo-um-fenomeno-planetario-o-caso-bolsonaro/>. Acesso em: 01 jun. 2022.

MANSO, B. P. **A república das milícias**: dos esquadrões da morte à era Bolsonaro. São Paulo: Todavia, 2020.

MARIANO, R. Os neopentecostais e a teologia da prosperidade. **Rev. Novos Estudos**, n. 44, p. 24-44, São Paulo, mar. 1996.

MENTZINGEN, J. CPI da intolerância religiosa apresenta relatório final. 31.mai.2022 In: ALERJ. Publicações. Disponível em: <https://www.alerj.rj.gov.br/Visualizar/Noticia/53527>. Acesso em: 29 dez. 2022.

MOTA, A. E. Serviço Social brasileiro: profissão e área do conhecimento. **R. Katál.**, Florianópolis, v. 16, n. esp., p. 17-27, 2013.

MOURA, C. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo: Ed. Anita, 1994a.

MOURA, C. O racismo como arma ideológica de dominação. **Revista Princípios**, São Paulo, n. 34, p. 28-38, ago./set./out. 1994b.

NASCIMENTO, A. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. 3. ed. São Paulo: Perspectivas, 2016.

NETTO, J. P. Para uma história nova do serviço social no Brasil. *In*: SILVA, M. L. O. (org). **Serviço social no Brasil**: história de resistências e de ruptura com o conservadorismo. São Paulo: Cortez, 2016. p. 49-76.

PAJOLLA, M. Com Bolsonaro, política ambiental chegou ao "fundo do poço", diz ex-presidente do Ibama. **Brasil de Fato**, 07 fev. 2022, Lábrea (AM). Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/02/07/com-bolsonaro-politica-ambiental-chegou-ao-fundo-do-poco-diz-ex-presidente-do-ibama>. Acesso em: 7 jun. 2022.

PEREIRA, J. B. B (org.). **Religiosidade no Brasil**. São Paulo: Ed. EDUSP, 2012.

PITASSE, Mariana. RJ: relatório da CPI de intolerância religiosa é aprovado e faz recomendação a órgãos públicos. **Brasil de Fato**, Direitos humanos, 18 abr. 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/04/18/rj-relatorio-da-cpi-de-intolerancia-religiosa-e-aprovado-e-faz-recomendacoes-a-orgao-publicos>. Acesso em: 4 jun. 2022.

PLEYERS, G. A “guerra dos deuses” no Brasil: da teologia da libertação à eleição de Bolsonaro. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 41, e233566, p. 1-17, 2020.

RAMOS, S. R.; SANTOS, S. M. M. Projeto profissional e organização política do serviço social brasileiro: lições históricas e lutas contemporâneas. *In*: SILVA, M. L. O. (org). **Serviço social no Brasil**: história de resistências e de ruptura com o conservadorismo. São Paulo: Cortez, 2016. p. 209-233.

REDAÇÃO RBA. Índice de feminicídio aumenta em 2020, e mulheres negras são as principais vítimas: Levantamento mensal é realizado pelo Núcleo de Estudos da Violência da USP e o Fórum Brasileiro de Segu-

rança Pública. **Rede Brasil Atual**, 17 set. 2020, São Paulo. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2020/09/feminicidio-2020-mulheres-negras>. Acesso em: 15 set. 2020.

RODRIGUES, M. Assistência social e vanguardas do Serviço Social na era neoliberal. **Revista Argumentum**, v. 8, n. 2, p. 35-50, Espírito Santo, maio/ago. 2016.

SCHALL, B.; FERNANDES, V.; CASTELFRANCHI, Y. “Não estou aqui para discutir aspectos religiosos”: a defesa do criacionismo com argumentos tecnocientíficos”. **Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 39, n. 3, p. 197-220, 2019.

SILVA, J. F. S. **Serviço social: resistência e emancipação?** São Paulo: Cortez, 2013.

SILVA, M. C. **O desenvolvimento da política pública de liberdade religiosa frente ao racismo institucional**. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Escola de Serviço Social, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2020.

SILVA, V. G. Prefácio ou notícias de uma guerra nada particular: os ataques neopentecostais às religiões afro-brasileiras e aos símbolos da herança africana no Brasil. In: SILVA, V. G. (org.). **Intolerância religiosa: impactos do neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro**. São Paulo: EDUSP, 2015. p. 9-27.

SUAVE, A. M.; FAERMANN, L. A.; SANTOS, K. H. Movimentos sociais, conservadorismo e conjuntura brasileira: delineamentos de uma análise crítica. **Serv. Soc. Rev.**, Londrina, v. 24, n. 1, p. 193-213, jan./jun. 2021.

VEIGA, E. O que faz o Brasil ser líder em violência contra pessoas trans. **Brasil de Fato**, Direitos humanos, 01 jul. 2021, Recife. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/07/01/o-que-faz-o-brasil-ser-lider-em-violencia-contras-pessoas-trans>. Acesso em: 6 jun. 2022.

VITAL DA CUNHA, C. Ativismo negro e religioso: o caso da Frente Parlamentar de Terreiros no Congresso Nacional Brasileiro. **Novos estudos**, São Paulo, v. 40, n. 02, p. 243-259, maio/ago. 2021.